

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Of. N° 13/2017

Limoeiro do Norte-Ce, 07 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Geneziano de Sousa Martins
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE
DESPACHADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

14 / 06 / 20 17

O Conselho Municipal de Educação criado por esta Câmara Municipal pela Lei n° 1323 de janeiro de 2007 e modificado pela Lei n° 1810/2014, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação compõem o Sistema de Educação de Limoeiro do Norte/CE, e é considerado como instituição de grande relevância para o Município.

- Assim sendo cumpre-nos relatar que diante das inúmeras dificuldades pelas quais passa o Município, este Conselho vem sofrendo descontinuidade em todas as suas atividades, tendo em vista da necessidade de uma estrutura básica para o seu funcionamento, bem como apoio logístico para realizar o trabalho de apoio às Unidades Escolares, estas tão carentes de orientações para desenvolver e melhorar a labuta do dia-dia.

Diante de tal situação e, sabedores que somos de que a Câmara certamente dispõe de alguma sobra de recursos provenientes de desempenho parlamentar, solicitamos de Vossa Excelência, juntamente com os demais vereadores desta Casa, a compreensão no sentido de doar ao nosso Conselho um computador com uma impressora, cuja utilidade ultrapassa toda e qualquer barreira das nossas necessidades.

O Conselho de Educação, como instituição de caráter normativo, deliberativo, fiscalizador, consultivo e social, jamais poderia estar dependendo de elementos tão básicos para o seu pleno funcionamento. Foi contando com o apoio dessa Câmara Municipal que decidimos apelar para essa parceria que certamente compreenderá que "Educação" se faz também com a junção de esforços.

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 7864
08 JUN. 2017
Horário: 11:57
Elisandra M.
Responsável

Para tanto se faz necessário mencionarmos que tal solicitação se faz em regime de urgência, tendo em vista que já apelamos para todas as instâncias possíveis e não logramos êxito.

Desde já, ficamos no aguardo.

Com estima e respeito agradecemos antecipadamente,



Presidente do Conselho Municipal de Educação